



REQUERIMENTO № _____ DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à Secretaria Municipal de Obras, solicitando, que seja feita a supressão de árvore no endereço: Rua JM-53, Qd. 96, Lt. 26, Setor Sul Jamil Miguel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à DIRETORIA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS solicitando, que seja feita a supressão de árvore no endereço: Rua JM-53, Qd. 96, Lt. 26, Setor Sul Jamil Miguel.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo fundamentar a necessidade da retirada da árvore que se encontra na calçada e da casa no lote inferior. Destaca-se a urgência da supressão da árvore devido ao iminente risco de queda sobre uma residência.

Expresso minha gratidão pela consideração dispensada a esta solicitação e aguardo ansiosamente a avaliação e autorização para a execução das ações indispensáveis.

Vereador Hélio Araújo

Lider do PL

Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br

250 245 /2002